

prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL - DAPS/SMS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Diretoria de Atenção Primária à Saúde - AT PICS

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Vania Maria Frantz

Matrícula: 48476601

Cargo: Diretora

E-mail: vania.frantz@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289-8213

3. JUSTIFICATIVA

Capacitar a rede de saúde pública de Porto Alegre em relação ao manejo das disfunções temporomandibulares através do uso da técnica de agulhamento seco e auriculoterapia com a finalidade de tratamento dos pacientes com DTM.

4. OBJETO DA DEMANDA

Oficina de capacitação de agulhamento seco e auriculoterapia aos cirurgiões dentistas da APS do SUS de POA.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

2 oficinas de capacitação aos dentistas da rede. Cada oficina terá 20 vagas, total de 40 vagas ofertadas aos profissionais da saúde bucal da APS.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Turma 1: 04/11/26 (8hs -12hs e 13hs -17h)

Turma 2: 11/11/26 (8hs -12hs e 13hs -17h)

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Qualificar os cirurgiões-dentistas da rede municipal de saúde para a utilização adequada do agulhamento a seco e da auriculoterapia como recursos terapêuticos complementares no manejo das Disfunções Temporomandibulares (DTM). Pretende-se ampliar o conhecimento e as competências técnicas dos profissionais, fortalecendo a educação permanente e a capacidade de resposta dos serviços diante das necessidades dos usuários. Como resultado, busca-se ampliar as possibilidades terapêuticas disponíveis na rede, favorecer a integralidade e a resolutividade do cuidado em saúde bucal, qualificar a assistência aos usuários com DTM e contribuir para a ampliação dos registros e da oferta de procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas Unidades de Saúde, em consonância com as metas estabelecidas no PMS 2026-2029 e no PAS 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (X) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? (x) sim () não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual? Recurso de emenda parlamentar municipal que consta no LOA 2026, Emenda 219/2026

HÁ RECURSO DISPONÍVEL PARA COMPRA/AQUISIÇÃO.

Dotação orçamentária: Pré-empenho 2026PE003506 - 41530252

Unidade Orçamentária 01804 - Subação 002063 POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Fonte Recurso 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Natureza Despesa 33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Complemento - 101804 00002 00005 Emenda municipal

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Márcia da Silva Jacobsen

Matrícula: 135857002

Lotação: NPS/CPPS/DAPS/SMS

Ramal: 2839

Observações: esta oficina tem parceria com a CSB - Coordenação da Saúde Bucal, servidora Taís Carvalho da Silva, matrícula 1031953-01, lotação CSB/DAPS/SMS, ramal 2763.

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Carvalho da Silva, Chefe de Unidade**, em 02/10/2026, às 11:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Maria Frantz, Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 12:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 02/10/2026, às 15:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41563963** e o código CRC **443F6F7C**.
